**PORTARIA NORMATIVA Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre o horário de expediente do CAU/RS nos dias de jogo da Copa do Mundo 2014.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 113 expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o horário de expediente se encerrará as 12h30min.

**Art. 2°** Quanto às partidas da Copa do Mundo FIFA 2014 que serão realizadas em Porto Alegre fica estabelecido:

I - Nos dias 18 e 25 de junho não haverá expediente;

II - No dia 30 de junho o expediente se encerrará as 12h30min.

**Art. 3°** Nos dias em que houver expediente reduzido, ou não houver expediente, haverá plantão para atendimento de profissionais, no horário usual de funcionamento da Sede do CAU/RS

**Art. 4°** Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**